



PREFEITURA REALIZA SEGUNDO “CIDADANIA NOS BAIRROS” NESTE SÁBADO, DIA 25

O projeto Cidadania nos Bairros é uma iniciativa da Prefeitura de Sertãozinho, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, que oferece à população diversos serviços que visam a promoção da cidadania, acesso à informação, saúde, cultura e lazer.

Em parceria com outras secretarias, entidades e iniciativa privada, esta ação itinerante realiza atendimento em várias regiões do município mediante cronograma pré-definido pela Prefeitura, com objetivo de atender a demandas do maior número possível de moradores.

O segundo evento do Cidadania nos Bairros acontecerá neste sábado, dia 25 de maio, e atenderá a região do Conjunto Habitacional “Áurea Mendes Gimenes”. A ação será das 8h30 às 12h e a população será atendida no CRAS “Narciso Nicolau da Silva” (CRAS 3), localizado à rua Sebastião Gonçalves, nº 35.

Os serviços disponíveis para a população são gratuitos e vão desde regulamentação de documentos até atividades socioculturais. Para acessar algum serviço, é necessária a apresentação de documento pessoal com foto e comprovante de residência.

Os serviços disponíveis serão:

- Agendamento para emissão de RG (é necessário ter conta no gov.br);
- 2ª via de CPF;
- 2ª via de contas de água e IPTU;
- Encaminhamento ao Cartório de Registro Civil para 2ª via de certidões de nascimento, casamento e óbito (somente de Sertãozinho);
- Cadastramento SIM Card;
- Orientações e atualização sobre o Cadastro Único;
- Divulgação de vagas de emprego PAT e Meu Primeiro Trabalho;
- Atendimento MEI;
- Atestado de antecedentes criminais;
- Orientação jurídica previdenciária com Comissão de Seguridade Social da OAB de Sertãozinho;
- Atendimento e orientações PROCON;
- Feira de adoção de animais;
- Aferição de pressão arterial;
- Teste de glicemia;
- Vacinação contra gripe e atualização vacinal (é necessário apresentar a carteira de vacinação);
- Feira de adoção de animais;
- Distribuição de mudas de plantas;
- Espaço kids (área recreativa, brinquedos, pipoca e algodão doce);
- Corte de cabelo masculino gratuito.

O evento conta com o apoio da 80ª Subseção OAB/SP, Instituto Embelezze e 3AX Telecom.

Para mais informação, é só ligar para (16) 3942-3644.

Ana Carolina Milani
Departamento de Comunicação PMS



CIDADANIA NOS BAIRROS

**Dia 25 de maio
Das 8h30 às 12h**

**CRAS “Narciso Nicolau da Silva” - CRAS 3
Rua Sebastião Gonçalves, 35
Conjunto Habitacional “Áurea Mendes Gimenes”**

**Será necessária a apresentação de documento pessoal com
foto e comprovante de residência para acessar aos serviços.**



INSTITUTO
EMBELEZZE

3AX
Telecom



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1080

Sumário

Secretaria da Casa Civil	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Secretaria de Administração	6
Licitações e Contratos	6
Dispensa Eletrônica	6
Homologação / Adjudicação	7
Dispensas	10
Secretaria de Obras, Conservação e Serviços Públicos	11
Notificações	11
Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana	12
Editais	12
SAEMAS	13
Atos Oficiais	13
Resoluções	13



SECRETARIA DA CASA CIVIL

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 8.294, DE 23 DE MAIO DE 2024.

(HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº. 07, DE 23 DE MAIO DE 2024, DO SAEMAS - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO).

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº. 07, de 23 de maio de 2024, do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO - SP, aos 23 de maio de 2024, 127 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

DECRETO Nº 8.295, DE 23 DE MAIO DE 2024.

(DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DA ASSESSORIA JURÍDICA VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA INSTRUMENTALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS E OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)).

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto as atribuições citadas no inciso XII, artigo 243, no artigo 243 da Lei nº 7.268/2023, que elenca as atribuições da Assessoria Jurídica SUS;

CONSIDERANDO os documentos acostado no Memorando 7.874/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica atribuída à Assessoria Jurídica vinculada à Secretaria Municipal de Saúde a competência para instrumentalização de convênios, contratos, termos e demais atos administrativos relacionados ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 2º - A Assessoria Jurídica SUS poderá solicitar esclarecimentos e orientações à Procuradoria Geral do Município sobre questões específicas decorrentes da instrumentalização dos atos mencionados no artigo 1º.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO - SP, aos 23 de maio de 2024, 127 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

Portarias



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 045/2024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de contratar de empresa especializada para prestação dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos no Município de Sertãozinho e Distrito de Cruz das Posses;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 8.109, de 24 de março de 2023, que regulamenta, no Município de Sertãozinho, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO, o parágrafo único do artigo 48 do referido Decreto Municipal, no qual prevê que quando se tratar de licitação para a contratação de objetos que exijam conhecimentos técnicos especializados para o julgamento das propostas, a autoridade competente da área demandante poderá indicar agentes públicos para compor a equipe de apoio.

CONSIDERANDO os documentos acostados no memorando 1Doc nº 7.690/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo mencionados para comporem a **EQUIPE DE APOIO TÉCNICO** objetivando acompanhar e colaborar nos procedimentos de abertura de novo processo licitatório para a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, serviços de operação de transbordo, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos para aterro sanitário licenciado e varrição manual de vias e logradouros públicos, com fornecimento de máquinas, equipamentos e mão de obra, no Município de Sertãozinho e Distrito de Cruz das Posses:

- **FÁBIO BATISTA DE SOUZA**
Diretor de Departamento de Conservação, Preservação e Proteção Animal
- **JULLIANO CESAR GUERRERO**
Escriturário
- **ROGER HENRIQUE VENUTO**
Diretor de Departamento de Resíduos Sólidos Urbanos

Art. 2º - As funções dos membros não serão remuneradas sendo consideradas como serviço público relevante.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sertãozinho, 22 de maio de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 046/2024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que tramita neste município projeto de lei regularizando a estrutura da Coordenadoria da Defesa Civil para concordância com a legislação federal;

CONSIDERANDO que a atual estrutura administrativa da Coordenadoria está sob responsabilidade do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO que devido aos afazeres e à agenda do Prefeito dificultaram a participação dele nas atividades corriqueiras da Coordenadoria;

CONSIDERANDO os documentos acostados no Memorando n. 7.909/2024

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ELISÂNGELA DREHER PACOLA**, ocupante da função gratificada de Inspetora da Guarda Civil Municipal, para acumular as funções da sua carga com as funções de **Coordenadora de Defesa Civil Municipal**, sem qualquer tipo de acréscimo ao seu vencimento e vantagens pessoais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sertãozinho, 24 de maio de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

- Publicada pelo “Diário Oficial Eletrônico do Município”.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Dispensa Eletrônica



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 038 / 2024
PROCESSO Nº 119 / 2024

O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP torna público que realizará a DISPENSA ELETRÔNICA , na forma do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e demais legislação aplicáveis.	
SETOR INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.	
OBJETO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE LINHA TELEFONICA, INCLUSO TROCA DE FIAÇÃO INTERNA NO PABX MODULARE E DAS PLACAS FONTE E RAMAL.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global	
Valor máximo total: R\$ 900,00 (novecentos reais)	
DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS: de 27 de maio de 2024 às 09h até 03 de junho de 2024 às 08h59.	
DATA E HORÁRIO DO PERÍODO DE LANCES de 03 de junho de 2024 às 09h até as 11h do mesmo dia.	
TEMPO DA DISPUTA DE 2 HORAS	
LOCAL DE REALIZAÇÃO: Bolsa de Licitações e Leilões – https://bll.org.br	
Qualquer esclarecimento encaminhar através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões.	
Suporte ao fornecedor (41) 3097 4600 ou pelo e-mail: contato@bll.org.br .	

TODOS OS HORÁRIOS SE REFEREM AO HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

Sertãozinho, 24 de maio de 2024.

Gabriel Diniz Carvalho Franco
Diretor do Departamento de Licitações

Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837 – Centro – CEP 14160-030
PABX: (16) 2105-3000 – Fone: (16) 2105-3036/3051/3052
CNPJ: 45.371.820/0001-28 E-mail: licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br



Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013/2024
PROCESSO Nº 082/2024

Objeto: A presente dispensa eletrônica tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE DO SERVIDOR DE PROCECSSAMENTO DE DADOS DA MARCA DELL MODELO VX RAIL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.**

Wilson Fernandes Pires Filho, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Sr. Agente de Contratação na dispensa de licitação referenciada, do tipo menor preço, à empresa abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: **GOT IT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, em relação ao item 01.

Providências de praxe.

Sertãozinho, 24 de maio de 2024.

Wilson Fernandes Pires Filho
Prefeito Municipal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 019/2024
PROCESSO Nº 085/2024

Objeto: A presente dispensa eletrônica tem por objeto a prestação de **SERVIÇO DE REPARO EM SISTEMA DE MONITORAMENTO DO CEMITÉRIO PAPA PAULO VI.**

Wilson Fernandes Pires Filho, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Sr. Agente de Contratação e Equipe de Apoio na dispensa de licitação referenciada, do tipo menor preço, à empresa abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: **MAR SECURITY LTDA**, em relação ao lote 01.

Providências de praxe.

Sertãozinho, 24 de maio de 2024.

Wilson Fernandes Pires Filho
Prefeito Municipal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 026/2024
PROCESSO Nº 097/2024

Objeto: A presente dispensa eletrônica tem por objeto a **CONFECÇÃO DE PLACAS DE TRÂNSITO EM ACM.**

Wilson Fernandes Pires Filho, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Sr. Agente de Contratação e Equipe de Apoio na dispensa de licitação referenciada, do tipo menor preço, à empresa abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: **BRASIL SINALIZAÇÃO LTDA**, em relação ao lote 01.

Providências de praxe.

Sertãozinho, 22 de maio de 2024.

Wilson Fernandes Pires Filho
Prefeito Municipal



Dispensas

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****PROCESSO Nº 382/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2024****ASSUNTO- RC 473/2024: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E MATERIAL DE PREMIAÇÃO PARA ATENDER OS PROJETOS ESPORTIVOS DE VÁRIAS MODALIDADES DESENVOLVIDOS NO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E DISTRITO DE CRUZ DAS POSSES.**

Autorizo a Dispensa de Licitação, de acordo com o Artigo 75, inciso II. da Lei Federal nº 14.133 de 2021, conforme documentação contida no processo acima.

WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal**Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837 – Centro – CEP 14160-030**
PABX: (16) 2105-3000 – Fone: (16) 2105-3044/3052 - Fax: (16) 2105-3067/3942-2365
CNPJ: 45.371.820/0001-28 E-mail: licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br



SECRETARIA DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Notificações

SERTÃOZINHO
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PRIVADAS

NOTIFICAÇÃO 232/2024

A Fiscalização de Obras e Posturas, no exercício de suas atribuições legais, notifica **Nilce Sebastiana Fernandes Gomez Rodriguez**, proprietário(a) de um imóvel localizado na **Rua Soldado Reginaldo, 1120 – Q 1311 / L 00 (Id físico 817600) – Centro**, a cumprir a(s) seguinte(s) exigência(s) solicitada ou se manifestar de acordo com o prazo estipulado, a contar do recebimento desta:

- **Construção de passeio público (60 dias).**

O não cumprimento acarretará ao notificado sanções legais de acordo com Art. 169 Inciso XVI da Lei Complementar nº 206/2008, o que não exime do cumprimento da notificação.

Sertãozinho, 06 de maio de 2024.

Érika Martignon Ovinha
Fiscal de Obras e Posturas Municipais

 (16) 3946• 7800



www.sertaozinho.sp.gov.br



fiscalizacao@sertaozinho.sp.gov.br



Av. Nossa Senhora Aparecida, 1803
São João - Sertãozinho -SP
14170-150



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

Editais

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS DECISÕES DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

ATAS Nº 32-2024, 33-2024 E 34-2024

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Departamento de Mobilidade Urbana pertencente à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN nº 619/2016, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos, que nas decisões de INDEFERIMENTO nos processos abaixo relacionados poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância ao Conselho Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo - CETRAN, na forma dos artigos 288 e 289 do CTB. Esclarecemos que nas decisões de DEFERIMENTO, o Departamento de Mobilidade Urbana poderá recorrer junto ao Conselho Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo - CETRAN.

FORMULÁRIO E ENDEREÇO: O formulário para recurso de multa poderá ser retirados no endereço sede do Departamento de Mobilidade Urbana situado na Avenida Beppe Olivares, nº 230, bairro "Jardim Lopes da Silva", CEP: 14169-010, na cidade de Sertãozinho/SP, e, também, pelo sítio: www.sertaozinho.sp.gov.br/portal/carta-servicos/117/, e poderá ser entregue no prazo acima estabelecido via "remessa postal com AR" para o endereço sede do Departamento de Mobilidade Urbana, ou, de forma presencial.

CONSULTA DE MULTA(S): A(s) multa(s) poderá(ão) ser consultada(s) por "placa" no sítio: www.dcctransito.com.br/consulta/index.cfm?municipio=7135.

CONSULTA DA(S) DECISÃO(ÕES): A lista da(s) decisão(ões) abaixo relacionada(s) está disponível no Diário Oficial do Município no sítio (www.sertaozinho.sp.gov.br/portal/diario-oficial/), e, também, na sede do Departamento de Mobilidade Urbana.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: nº de processo, número do auto de infração e decisão.

Nº DO PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
019-2024	M680040657	DEFERIDO
020-2024	G350015743	INDEFERIDO
021-2024	M680040524	INDEFERIDO
023-2024	G350017046	INDEFERIDO

SAEMAS

Atos Oficiais

Resoluções

**RESOLUÇÃO Nº 07, DE 23 DE MAIO DE 2.024.****(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).**

LEONÍDIO DE OLIVEIRA JUNIOR, Superintendente do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho – SAEMAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º – Fica aberto na Contadoria do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho – SAEMAS, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Funcional programática	Natureza da despesa	Vínculo	Dotação	Valor
03.01.04	17.512.0057.2.403	3.3.90.30.00	04.110.0000	903	R\$ 52.000,00

ARTIGO 2º – O presente crédito será coberto através de anulação orçamentária da dotação abaixo relacionada de acordo com Lei Orçamentária 7.269 de 29 de dezembro de 2023, art. 6º, parágrafo IV.

Unidade Orçamentária	Funcional programática	Natureza da despesa	Vínculo	Dotação	Valor
03.01.04	17.512.0057.2.403	3.1.91.13.00	04.110.0000	902	R\$ 52.000,00

ARTIGO 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sertãozinho, 23 de Maio de 2.024.

Leonídio de Oliveira Júnior
Superintendente

- Afixada em lugar de costuma na data supra.
- Publicada pelo “Jornal Oficial do Município”.

Rua Jordão Borghetti, 250 – São João – CEP 14.170-120 – Sertãozinho – SP
PABX: (16) 3946-4646 / Fax: (16) 3946-4651
superintendencia@saemas.com.br



Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Prefeitura

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro
Telefone: (16) 2105 3000

Câmara Municipal

Telefone: (16)3946-9600
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

Poder Judiciário

Telefone: (16) 3945 2811
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

Procuradoria Geral do Município

Telefone: (16) 2105 3014
Rua Eptácio Pessoa, 1.528 - Centro

Secretaria da Administração

Telefone: (16) 2105 3005
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 39456522
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

Secretaria de Casa Civil

Telefone: (16) 2105 3000
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Cultura e Turismo

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Telefone: (16) 3945 6552
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

Secretaria de Educação

Telefone: (16) 3946 6900
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

Secretaria de Esportes e Lazer

Telefone: (16) 3947 2247
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

Secretaria da Fazenda

Telefone: (16) 2105 1000
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

Secretaria de Governo

Telefone: (16) 2105 3008
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Telefone: (16) 3946 7808
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Telefone: (16) 3946 7800
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano

Telefone: (16) 2105 1000
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

Secretaria de Saúde

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546
R. Aprígio de Araújo, 2.058 - Centro

Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

Secretaria Distrital de Cruz das Posses

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente

Telefone: (16) 3946 4646
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

Jornalista responsável e Diretor de Comunicação: Francisco Silva - MTB 55922

Verificação de conteúdo e diagramação - Valdir G. S. Pereira



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: b425-e7a5-262d-519c

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Sertãozinho (SP), Edição nº 1080, ano VI, veiculado em 24 de maio de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 24/05/2024 às 15:56:00 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/b425-e7a5-262d-519c>